



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO Nº. 9.280/2017**

**AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. ANTONIO LIDINEY GOBBI PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE VIANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 002/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Viana, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Cessão do Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO LIDINEY GOBBI**, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula nº. 0099, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para exercer suas funções junto ao Município de Viana.

**Art. 2º** - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Viana.

**Art. 3º** - Esta Cessão vigorará pelo período de 02.01.2017 a 31.12.2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 16 de Janeiro de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal